



Sexta-feira, 22 de outubro de 2021 às 08:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3362419: TERMO DE RESCISÃO 012/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3362419>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO 012/2021

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, entre o Município de Porto União e a empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, visto as razões expostas e o deferimento por parte do Município, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, anexo ao Processo Licitatório 238/2019 – Tomada de Preços 017/2019, ficam liberadas as partes.

Porto União SC, 14 de outubro de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Gabriel Aaron Luiz Eireli – ME

Fornecedor



Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
 Aviso de Licitação
 Processo Licitatório nº 76/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 30/2021 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais de horas máquina de escavadeira hidráulica 21 toneladas, caminhão basculante 6x4 Traçado e trator esteira (similar-D51EX) acima de 14 toneladas para atender as demandas da secretaria de transportes e obras, especificações conforme termo de referência do edital. Data de abertura: 10/11/2021 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail licitacao@pm-pg@gmail.com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**
 Pedras Grandes/SC, 21 de outubro de 2021.
 Agnelo Filippi
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774199

Piratuba

PREFEITURA MUNICIPAL PIRATUBA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021
 Objeto: Concessão para a exploração do serviço público de remoção, guarda, depósito e leilão de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação do Município de Piratuba.
 Tipo: **Maior Percentual Sobre a Receita Bruta Mensal.**
 Recebimento das propostas: até às 08:20 do dia 22/11/2021.
 Abertura: dia 22/11/2021, às 08:30.
 Informações complementares: o Edital em inteiro teor e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Compras do Município, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288, ou através do e-mail licitacao@piratuba.com.br.
 Piratuba, SC, 20 de outubro de 2021.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774082

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 Menor Preço**, que tem por objeto registro do preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar. **Abertura dos envelopes para o dia 08/11/2021 com início das disputas às 09:00 horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 32480443 ou conventospontea99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br* WWW.comprasbr.com.br. Ponte Alta 21/10/2021**
EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 774022

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 289/2021
 Extrato de Edital de Concorrência 008/2021
 Código registro TCE: AAC4505658025505671F07472890-1088C-47FDA45
 O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, para a **CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICOS – SALAS E PONTO COMERCIAL**, DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 24 de novembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 21 de outubro de 2021.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774008

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 034/2021 - Educação
 Extrato de Edital de Tomada de Preços 006/2021
 Código registro TCE: C9C927AC0D01ACADF1A342D771D94F-44543C4B97

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, para a **AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA**. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de novembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 21 de outubro de 2021.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 774009

Município de Porto União
 Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 191/2020
 Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC
CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE
 Adita-se o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), ao aludido contrato superior.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Porto União SC, 20 de outubro de 2021.
 Eliseu Mibach.
 Prefeito Municipal
 Contratante.
 Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC
 Contratada.

Cod. Mat.: 774045

TERMO DE RESCISÃO 012/2021

Considera-se **RESCINDIDO** de pleno direito o Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, entre o Município de Porto União e a empresa **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, visto as razões expostas e o deferimento por parte do Município, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, anexo ao Processo Licitatório 238/2019 – Tomada de Preços 017/2019, ficam liberadas as partes.
 Porto União SC, 14 de outubro de 2021.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal
 Gabriel Aaron Luiz Eireli – ME
 Fornecedor

Cod. Mat.: 774067

Município de Porto União
 Estado de Santa Catarina
 Processo Licitatório 268/2021.
 Pregão Eletrônico 117/2021.
 Termo de Revogação
 Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassado.
 Código registro TCE: 9BD04AA7A70A0284D653E18F678E30F-92FD0439A
 Porto União SC, 18 de outubro de 2021.
 Eliseu Mibach.
 Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 774092

Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de cancelamento Sessão e suspensão de Processo de Licitação - Processo Licitatório nº 61/2021 – Tomada de Preços nº. 10/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados a ampliação e reforma de 2 (dois) Centros de Educação Infantil (CEIs), localizados no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos básicos, memoriais descritivos, orçamentos estimativos e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Município de Rancho Queimado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, após análise do pedido de esclarecimento posto pela empresa E+Plan Engenharia LTDA ME, e considerando o exíguo prazo para as correções devidas ante o aproximar da data agendada para a referida Sessão, resolveu suspender o referido procedimento, Cancelando assim a Sessão agendada para o dia 25 de outubro de 2021, às 14h00min, e encaminhando ao Setor de Engenharia deste Município, o referido Processo, para as devidas correções e posterior republicação de Sessão. Rancho Queimado, 21 de outubro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 774184

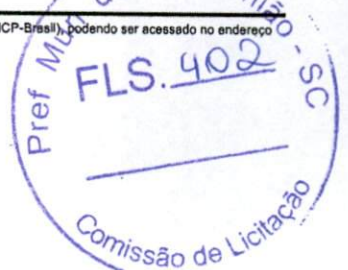
Rio do Sul

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 264/2021
Tomada de Preços nº 169/2021
 Contratante: Município de Rio do Sul/SC
 Contratada: Proeng Engenharia e Construtora Ltda – CNPJ 31.281.510/0001-08
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de cobertura metálica e piso em concreto e grama sintética a ser instalada no CEI Ilse Soldatelli – Barra do Trombudo – Rio do Sul/SC.
 Valor total: **R\$238.993,97** (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da ordem de serviço.
 Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.
 Recurso: 85.02.1056.4490.5199 e demais dotações conforme orçamento vigente.
 Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Rio do Sul/SC, 14 de outubro de 2021.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
 Prefeito Municipal
PROENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Charles Rodrigo Michels

Cod. Mat.: 773969

Rio Negrinho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL
RESUMO
 O Município de Rio Negrinho – SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/08/1993, achase aberto até as 09h00min horas do dia 08 de novembro de 2021, Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS, PARA SUPRIR DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL EXCESSO DE DEMANDA DE PACIENTES OU POSSÍVEIS IMPEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PELOS VEÍCULOS DE ESPORTES, DURANTE 12 (DOZE) MESES**. As propostas deverão ser protocoladas e entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. A abertura das propostas, o credenciamento de representantes e o início da disputa das propostas classificadas se dará a partir do mesmo horário acima. Maiores informações poderão ser obtidas



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - EDUCAÇÃO**

Processo Licitatório 023/2021
Pregão Eletrônico 009/2021 - EDUCAÇÃO
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: MARCELO CAMILLO EPP, ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, JR FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
Código registro TCE: 4238E47E783A2669FDE989847610FF54D

Porto União - SC, 20 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021**

Processo Licitatório 034/2021 - Educação
Extrato de Edital de Tomada de Preços 006/2021
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de novembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: C9C927AC0D01ACADF1A342D771D94F44543C4B97

Porto União - SC, 21 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2021**

Processo Licitatório 289/2021
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICOS - SALAS E PONTO COMERCIAL - DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 24 de novembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: AAC450565602505671F074728904088C47FDA45

Porto União - SC, 21 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

Processo Licitatório 029/2021 - Educação
Tomada de Preços 003/2021
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Código registro TCE: 146C03574BFE1F211A889D0D7F95A6144FDBF077

Porto União - SC, 18 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021**

Processo Licitatório 030/2021 - Educação
Tomada de Preços 004/2021
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Codigo registro TCE: 2F9F3EC7905F2B7DF17B8905E564FB8AB4F3E62

Porto União - SC, 18 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Processo Licitatório 268/2021
Pregão Eletrônico 117/2021
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassado.
Código registro TCE: 9BD04AA7A0A0284D653E18F678E30F92FD0439A

Porto União - SC, 18 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão 012/2021
Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, entre o Município de Porto União e a empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, visto as razões expostas e o deferimento por parte do Município, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, anexo ao Processo Licitatório 238/2019 - Tomada de Preços 017/2019, ficam liberadas as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021/FMS**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada em prestar Serviços de Exames Especializados, a fim de atender as necessidades dos Pacientes do SUS, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio do Sul/SC. Entrega dos Envelopes, Credenciamento e Abertura da Sessão: Às 08h30min do dia 09/11/2021. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul sítio à Praça 25 de Julho, n. 01, Centro, Rio do Sul/SC. Contato: Odírieli Farinêa / Inã Carini Zapelini Zanella Telefone: (47) 3531-1229/ (47) 3531-1227 E-mail: odirielei.farinêa@riodosul.sc.gov.br / ina.zanella@riodosul.sc.gov.br. Valor Total Estimado: R\$

453.220,00. Informações: A íntegra deste edital pode ser retirada também pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2021.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito

ROBERTA HOCHLEITNER
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

EXTRATO DE EDITAL - 1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 1439/2021

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital referente à data de abertura do certame, já que houve necessidade de alteração do descritivo do objeto, face a impugnação recebida. Assim, interferiu diretamente na data de abertura do processo licitatório. Face a alteração, a documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107> em qualquer dia e horário.

Município de Riqueza, 21 de outubro de 2021.
RENALDO MUELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/PMT/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/PMT/2021

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 160/PMT/2021 Tomada de Preço nº 016/PMT/21, para a Contratação de empresa para Fornecimento de Material e Serviços objetivando a Realização de Obras de Pavimentação à Lajotas da Estrada Vicinal no Bairro Campo Novo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composições, BDI, ART e Projetos, para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas - SC. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: AMVT Construções LTDA, L F Empreiteira de Mão de Obra EIRELI, Andrade & Amorim Engenharia LTDA, C R Artefatos de Cimento LTDA, Azimute Pavimentação EIRELI, Vitoria Excel Artefatos De Cimento LTDA e Ruhmo Engenharia LTDA. Ato contínuo após rubrica e análise criteriosa por todos os presentes e os representantes legais das empresas participantes sobre a documentação, a empresa L F Empreiteira de Mão de Obra EIRELI questionou a validade do balancete das empresas: AMVT Construções LTDA e Azimute Pavimentação EIRELI, constou também que a empresa Ruhmo Engenharia LTDA não apresentou a garantia da proposta exigida no item 11.1 do edital. A empresa Andrade & Amorim Engenharia LTDA questionou sobre a garantia da proposta exigida no item 11.1 do edital com referência aos comprovantes de quitação do seguro garantia das empresas: AMVT Construções LTDA e C R Artefatos De Cimento LTDA. Serão encaminhados para análise contábil e técnica os documentos apresentados pelas empresas participantes para os devidos pareceres. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por cautela designa para as 10h00 (dez horas) do dia 27 de outubro de 2021, o julgamento da documentação. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sítio a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021**

PROCESSO Nº 87/2021

Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de obras infraestrutura e Revitalização do Parque Jericó, conforme detalhado na planilha orçamentária, projetos e memoriais anexos ao edital. Data, Horário e Local: 08/11/2021, às 09h, na Pref. Mun. de Adolfo. Edital: a partir de 21/10/2021, das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, no Setor de Licitações, na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo/SP, Cep: 15.230-000.

Adolfo/SP, 21 de outubro de 2021.
IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Objeto: Aquisição de computador, impressora e demais itens de informática para uso de diversas secretarias municipais, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 27/10/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 11/11/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 11/11/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O EDITAL encontra-se disponível de: 27/11/2021 à 11/11/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Águas de Lindóia, 20 de outubro de 2021
DIDEROT CAMARGO NETTO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO DE RESCISÃO 012/2021

Considera-se **RESCINDIDO** de pleno direito o Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, entre o Município de Porto União e a empresa **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, visto as razões expostas e o deferimento por parte do Município, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, anexo ao Processo Licitatório 238/2019 – Tomada de Preços 017/2019, **ficam liberadas as partes.**

Porto União (SC), 14 de outubro de 2021.


Eliseu Mihach
PREFEITO MUNICIPAL


Gabriel Aaron Luiz Eireli – ME
FORNECEDOR

Gabriel Aaron Luiz
Gestor Administrativo



PORTO UNIÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

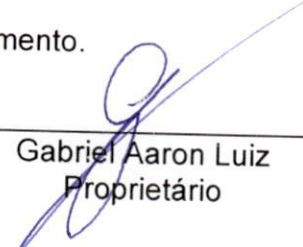
REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°
396/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO N°238/2019.

CARDCON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 24.703.351/0001-27,
sediada na Rua Erich Tribess, 53, bairro Salto Norte, na cidade de Blumenau/SC,
vem apresentar alguns fatos referentes ao contrato citado:

- a) Considerando o tempo decorrido desde o início do contrato, iniciado em 13 de dezembro de 2019;
- b) Considerando que a empresa está em processo de recuperação judicial, não dispondo das negativas necessárias, assim como não há previsão para liberação das mesmas, impossibilitando o prosseguimento do contrato;
- c) Considerando a conhecida alta no custo dos materiais, principalmente no que envolve materiais metálicos e pré-moldados, conforme demonstrado em ofício de reequilíbrio anterior, inviabilizando a execução da estrutura pré-fabricada e fechamento metálico previstos no escopo do projeto;
- d) Considerando o ofício n°329/2021 – GMC/PLAN no qual consta o retorno desfavorável á solicitação de reequilíbrio solicitado, fato tal que impossibilita a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos.

Portanto, considerando os fatos explanados, apresentamos por meio deste ofício o PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO com fulcro no art. 79, II, da lei 8.666/93.

Nestes termos, pede deferimento.



Gabriel Aaron Luiz
Proprietário



CARDCON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 24.703.351/0001-27

pavcon2022@gmail.com

Rua ERICH TRIBESS, 53, SALTO NORTE, Fone (47) 9890-1513, CEP 89.065-240
BLUMENAU/SANTA CATARINA

*Em anexo ao depósito
Jun 10, 10:02 AM
Pavcon e provisória
30/09/21*



*Diante do prazo limitado
para o fechamento do pedido
de reequilíbrio, solicito
a liberação do processo de
reequilíbrio de
13/10/21*

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 5 de outubro de 2021.

Ofício n. 178/2021 - Jurídico

À
Ricardo Dragoni
Secretário de Planejamento

Prezado Senhor,

Venho através de este solicitar Parecer Técnico referente ao pedido de Rescisão amigável de contrato, do contrato nº 396/2019, apresentada pela empresa CARDCON CONSTRUTORA EIRELI (documentos anexos ao ofício).

Atenciosamente,

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A





Ofício nº 347/2021 – PLAN

Porto União (SC), 07 de outubro de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Advogado do Município de Porto União

PARECER TÉCNICO

Assunto: Parecer técnico referente a pedido de Rescisão amigável de contrato 396/2019.

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, dar parecer técnico relativo ao contrato 396/2019, apresentado pela empresa CARDCON CONSTRUTORA EIRELI.

Sobre os questionamentos da empresa temos o seguinte a relatar:

A. Relativo ao tempo decorrido do contrato, o fato é válido, tendo em vista que como foi apontado pela empresa o contrato realmente é de 13 de Dezembro de 2019, ou seja, passaram na data da emissão deste 18 meses da emissão do contrato, entretanto, apenas ressaltamos que em dezembro de 2020 foi feito a prorrogação deste contrato ao qual a empresa assinou, ou seja, a mesma concordava com os termos de contrato na data de prorrogação da vigência, onde, a mesma foi prorrogada para dezembro do ano corrente;

B. Quanto a questão da recuperação judicial não temos o que apontar tendo em vista ser um fato relativo à própria empresa, apenas apontamos o fato de o contrato terminar em dezembro e sem as negativas ser impossível prorrogar a sua vigência, e, sem possibilidades de reequilíbrios se necessário;

C e D. Esse itens apresentados pela empresa questionam a questão dos valores dos itens e do nosso parecer outrora desfavorável ao reequilíbrio, quanto ao aumento dos valores é correto afirmar que ocorreu, em um período de 18 meses todos os produtos sofrem alterações nos seus valores, e, com a pandemia do COVID-19 alguns materiais tiveram um salto muito grande nos seus valores, sobretudo os materiais metálicos (estruturas, aço, telhas, etc.), por tratar-se de estrutura pré-moldado com arco metálico e telha metálica, realmente a alta dos materiais foi considerável, já verificamos isso em outros orçamentos de obras e em outros pedidos de reequilíbrio apresentados por

Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS 407

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



empresas as quais comprovaram a referida alta. Em relação ao que a empresa apresentou sobre o nosso parecer desfavorável ao reequilíbrio esse fato ocorreu por que o pedido da empresa não estava completo, pois, a empresa apresentou como base para esse reequilíbrio um orçamento de uma empresa terceirizada para todos os serviços, primeiro, a empresa não pode fazer terceirização de todo um contrato, e, o pedido de reequilíbrio para os serviços de cotação (pré-moldados e estrutura metálica) entendemos que o mínimo para considerar válido um pedido são 3 orçamentos, e, demais serviços podem ser comparados em relação a SINAPI, caso a empresa complementasse o pedido de maneira correta o pedido poderia ser novamente analisado e considerado, entretanto, entendemos que o aumento de valores seria considerável pelo tempo decorrido.

Ressaltamos ainda, que, esse contrato trata-se de uma obra com recursos federais, sendo regido pela Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas atualizações posteriores, desta forma, o não cumprimento dos prazos acarretará no rompimento do contrato de convenio, e, devolução dos recursos por parte do município, o prazo ao que se refere são 180 dias da data de recebimento dos recursos, ressaltamos também, que, a obra não pode ser iniciada antes por atrasos no recebimento dos recursos federais, onde, a mesma legislação define que o contrato só pode iniciar após a entrada dos recursos que ocorreu somente em 14 de Junho de 2021 no valor de R\$ 365.714,29.

Entendemos que o contrato ficou insustentável por conta dos aumentos, entretanto estão apontadas também as questões relativas ao convênio.

É o que temos de parecer a respeito do pedido da empresa.

Atenciosamente,


RICARDO DRAGONI
Secretário de Planejamento



Porto União (SC), 13 de outubro de 2021.

PARECER JURÍDICO nº 585/2021

Interessado: *Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.*

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2019

Trata-se de parecer jurídico referente ao pedido da empresa CARDCON CONSTRUTORA EIRELI de rescisão amigável do processo licitatório.

O solicitante alega, dentre outros motivos expostos, o tempo decorrido desde o início do contrato; o fato da empresa agora se encontrar em processo de recuperação judicial; a alta nos custos dos materiais; e quanto ao retorno desfavorável ao pedido de reequilíbrio financeiro solicitado, impossibilitando a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos.

O cancelamento do contrato está previsto no artigo 79 da lei 8.666/1993:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

O pedido foi devidamente analisado pela Secretaria Municipal de Planejamento através do parecer técnico exarado junto ao Ofício n. 347/2021- PLAN, tendo em vista que este pedido é integralmente de interesse da Secretaria, OPINO pelo deferimento do pedido, conforme os ditames expostos junto ao Ofício n. 347/2021- PLAN.

É o parecer, S.M.J.

María Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A

